



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**N.º 055/2024**

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A justificativa para a contratação do serviço de transporte para o jogo da Liga Catarinense de Futsal, que será realizado no dia 12 de outubro de 2024, em Rio das Antas/SC, baseia-se na necessidade de garantir o cumprimento do calendário oficial. Inicialmente, houve tentativas de alterar a data do jogo para o dia 19 de outubro. No entanto, após reconsiderações da equipe adversária, a mudança não foi aceita, e a partida permaneceu agendada para o dia 12 de outubro.

Com isso, tornou-se essencial organizar o transporte da equipe de Irati/SC, de modo a assegurar sua participação no evento esportivo, evitando penalidades e outras consequências negativas que poderiam resultar da ausência no confronto. Conforme consta na justificativa do responsável pelo Departamento de Esportes de Irati/SC, senhor Rafael Gugel, a contratação do transporte é fundamental para que o município cumpra seus compromissos esportivos e mantenha a regularidade da equipe na competição. Sendo assim, pede-se a dispensa dos 03 (três) dias da publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo



Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

## **2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS PARA O JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL EM RIO DAS ANTAS/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

**Item I:** SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 31 LUGARES, COM REGISTRO NO DETRAN, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, PARA ATLETAS QUE IRÃO JOGAR A LIGA CATARINENSE DE FUTSAL NA CIDADE DE RIO DAS ANTAS/SC, COM DATA PREVISTA PARA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, DISTANCIA APROXIMADAMENTE 620 KM, IDA E VOLTA, COM HORÁRIO DE SAÍDA PREVISTO PARA 11H30MIN E RETORNO AO TERMINO DO JOGO.

## **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A justificativa da escolha da solução disponível no mercado para a prestação de serviço de transporte para o jogo da Liga Catarinense de Futsal baseia-se na necessidade de assegurar qualidade, eficiência e economia de recursos para o município. O município não possui um transporte adequado que acomode toda a equipe técnica, de apoio e jogadores para o jogo agendado para o dia 12 de outubro de 2024, no município de Rio das Antas/SC. Portanto, recorrer a uma solução externa é essencial para garantir que todos possam viajar juntos de forma segura e confortável, atendendo às necessidades logísticas do evento.

## **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Contratação para prestação de serviço de transporte para o jogo da Liga Catarinense de Futsal que acontecerá em 12 de outubro de 2024.

Essa quantidade não suprirá a necessidade para o ano de 2024, posteriormente deverá ser feita uma nova contratação conforme classificação do time.

## **5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros**



estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail pelo servidor Rafael Gugel a empresas que prestam serviços que o município tem conhecimento, os quais seguem em anexo, essas empresas que forneceram o orçamento já prestaram esse tipo de serviço no município de Irati/SC e região, sendo assim, verificou-se que o menor custo para o ITEM, é de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por km rodado. Além da pesquisa de preço diretamente com o fornecedor para a comprovação de que o preço praticado pelas empresas está dentro do preço de mercado, foi constatado através do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº014/2024 Dispensa de Licitação nº06/2024 conforme [link https://formosa.sc.gov.br/uploads/sites/418/2024/02/TermodeHomologaoeAdjudicaounificado-4.pdf](https://formosa.sc.gov.br/uploads/sites/418/2024/02/TermodeHomologaoeAdjudicaounificado-4.pdf), o qual o valor por quilometro rodado para o item compatível sendo de R\$7,00 por km o que está equivalente ao valor levantado pelo município, o qual segue em anexo a esse documento.

Foram solicitados 03 (três) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03
	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
Item I	3.658,00	3.720,00	4.650,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 11 de outubro de 2024. Com a prestação de serviço para dia 12 de outubro de 2024, com horário de saída previsto para 11h30 min e retorno ao termino do jogo.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 09 de outubro de 2024.

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
Agente Administrativo

**RAFAEL GUGEL**  
Diretor de Departamento de Esportes

**MAICON RODRIGO THEBALDI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.